



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 75 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Autoriza afastamento de professora para continuar
Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA é PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24 de março de 2022, e considerando:

- o Processo N° 23855.000429/2022-65

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento da Professora **Dayanne Batista Sampaio**, lotada na Coordenação do Curso de Psicologia, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2021, conforme processo acima mencionado.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPAR